

## ATA DA 10ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA RIO ÁGUAS

Aos 19 dias de fevereiro de 2014, às 15:00, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, o Presidente Marcelo de Aguiar Sepúlveda, o Chefe de Gabinete Paulo Fonseca, os Diretores Patrícia Felix Tassara (DJU), Nelson Castello Branco Rodrigues (DAF), Sérgio Aversa (DOC), a Gerente Tatiana Pinho Mattos (representante DIS), os Gerentes Denise Maria Borda Gomes (DAN), Fernanda da Silva Oliveira e Andrei Raybolt dos Santos (DIS), Luiz Felipe Verdolin de Azevedo (GPES) o Engenheiro Francisco Valdemir dos Santos (DIS) e Elza Costeira como Secretária Executiva e, após conferido o quórum mínimo obrigatório, foram discutidos os itens da pauta:

- 1) Foi aprovada a ATA da 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.
- 2) Em relação ao recurso da parte da Concessionária ao Auto de Infração, com a penalidade de ADVERTÊNCIA, objeto do Processo Regulatório nº 06/601.520/2013, esteve presente a Dra. Paula Passos, representando a F.AB. ZONA OESTE que usou da palavra após lido o Relatório. Foi deliberado, por unanimidade dos Diretores do Rio-Águas, a manutenção do auto de infração com a pena de ADVERTÊNCIA. Deverá a Concessionária sanar a irregularidade no prazo de 90 dias a contar do dia 26/12/2013, terminando, portanto, em 26 de março de 2014.
- 3) A respeito do Relatório do Processo 06/601.447/2013, referente à fiscalização do Contrato de Interdependência entre a CEDAE e a Concessionária F. AB. ZONA OESTE foi deliberado que a Rio-Águas vai se pronunciar, como ente fiscalizador do Contrato, em relação ao repasse dos recursos dos custos da gestão comercial, que devem ser rateados entre a Concessionária e a CEDAE, como reza o Contrato de Interdependência da Gestão Comercial dos serviços de esgotamento sanitário da AP-5. Neste sentido, será distribuído a todos os diretores da Rio-Águas o Relatório do processo em questão para conhecimento e



pronunciamento. A partir daí, será deliberada, na próxima reunião da Diretoria Colegiada, o parecer jurídico a respeito do problema e as providências a serem tomadas com relação a este assunto.

- 4) Diante de relato do Senhor Presidente sobre diversas reclamações de usuários a respeito de contas muito altas e falta de hidrômetros na área do Loteamento Balneário Globo II, a Diretoria de Saneamento verificará as reclamações mediante análise técnica.

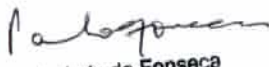
- 5) Foram reportados diversos assuntos gerais, entre os quais:

Contrato de Apoio à Concessão- foi deliberado que o escopo e o orçamento do seu edital serão refeitos, alterando itens, incluindo alguns itens especiais a serem gerados no novo estudo e corrigindo o seu valor;


ETE de Realengo- sua destinação depende de reunião entre a Concessionária e Rio-Águas, a ser realizada;

Demais assuntos gerais onde não houve deliberação;

Encerra-se a presente ata, lavrada pela Secretaria Executiva, lida e assinada pelos presentes.




Paulo Luiz da Fonseca  
Chefe de Gabinete  
Fundação RIO-ÁGUAS  
Matr.13/168.495-4 CREA-RJ 1986100696



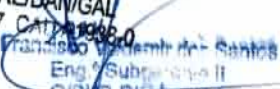
Nelson Castelo Branco Rodrigues  
Fundação RIO-ÁGUAS  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 13/143.895-1




Patrícia Félix Tassara  
Fundação RIO-ÁGUAS  
Diretor Jurídico  
Matr. 13/174.805-8 OAB RJ 68803



Elza Maria Alves Costa  
Arquiteto/Subgerente II  
RIO-ÁGUAS/PRE/DIV/IGAL  
Matr.13/168.185-7 CREA-RJ 1986100696



Francisco de Assis de S. Santos  
Eng.º Subgerente II  
CREA-RJ 1986100696  
Mat. 11/167.034-4 - CREA-RJ 1507100726



Tatiana Pinho Mattos  
Eng.º Gerente I  
RIO-ÁGUAS/PRE/DIS/ GRNT  
Matr. 13/247.117-5 CREA-RJ 2000102395



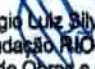
Eugenio H. G. Monteiro  
FUNDAÇÃO RIOÁGUAS/DIRETORIA/D  
Mat. 11/166.552-2 CREA-RJ 31408/D



Luis Felipe Verdolin de Azevedo  
Eng.º Gerente I  
RIO-ÁGUAS/PRE/DEP/ GPES  
Mat.13/156.608-2 CREA-RJ 55978/D



Fernanda da Silva Oliveira  
Eng.º / Gerente I  
RIO-ÁGUAS/PRE/DIS/ GFT  
Matr.13/242.540-3 CREA-RJ 2005101234



Sergio Luiz Silva Aversa  
Fundação RIO-ÁGUAS  
Diretor de Obras e Conservação  
Matr. 13/156.771-8 CREA-RJ 86101697-2